
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 05/2022 (CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE)

Pouso Alegre, 25 de abril de 2022.

Aprovação do Regimento e Regulamento da 13ª Conferência Municipal de Saúde.

Considerando a Lei 8.142/90 de 28/12/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais e os recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Resolução 453 de 10 de maio de 2012, que dispõe sobre as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos conselhos de Saúde;

Considerando o Decreto nº 3866 de 25 de junho de 2012, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre;

Considerando a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, em seu art. 12, que dispõe sobre a participação do Conselho Municipal de Saúde na formulação de políticas públicas, contribuindo para promoção e recuperação da saúde, na organização;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal 2.608 de 06/07/1992, alterado pela Lei Municipal 3.252 de 15/04/1997;

Considerando o Decreto de Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre 4994 de 18 de junho de 2019;

Considerando as Leis 8080/90, Lei 8142/90 e Lei Complementar 141/2012 que estabelece o Pacto Pela Saúde, em que todas as esferas devem se desenvolver de forma integrada e articulada no processo estratégico da gestão do SUS;

Portaria GM/MS nº 2.135 de 25 setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Nota Técnica do COSEMS/MG 01/2021 de 29 de janeiro de 2021 e Orientações CES- Conselho Estadual de Minas Gerais, relatando que enquanto permanesse a vigência da situação de calamidade pública, não orienta a realização de Conferência de Saúde, podendo excepcionalmente ser prorrogada;

Considerando a Portaria 913, de 22 de abril de 2022, declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPI), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e revoga a Portaria 188, de 03 de fevereiro de 2020.

*O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, 25 de Abril de 2022. **RESOLVE aprovar o Regimento e Regulamento da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Pouso Alegre.***

JUSSELMA DE PAIVA REIS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 05/2022 de 25 de abril de 2022 nos termos de delegação e competência

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde de Pouso Alegre

Publicado por:

Evandro Luiz Gouvêa

Código Identificador:833130C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/05/2022. Edição 3254

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>